ATIVA

SETEMBRO/2026 - INICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLYMA ASSESSORIA EM INCLUSÃO LTDA.
COLÉGIO PAULICÉIA LTDA.

SÃO PAULO | SP (11) 3798-0700 | CURITIBA | PR (41) 3045-0700 | GOIÂNIA | GO (62) 3086-6474 | BLUMENAU | SC (47) 3335-0070

AO JUÍZO TITULAR II DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS – FORO CENTRAL CÍVEL – COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO

Processo n.: 4086147-44.2026.8.26.0100

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada por sua sócia, **Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm**, inscrita na OAB/SP sob o n. 450.554, vem respeitosamente à presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL - INICIAL DAS ATIVIDADES DAS DEVEDORAS (SETEMBRO/2026)**, referente às empresas **CLYMA ASSESSORIA EM INCLUSÃO LTDA.** e **COLÉGIO PAULICÉIA LTDA.**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

São Paulo/SP, 03 de novembro de 2026.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SP 450.554

ATIVA

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO 4
2 HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 4
3 CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA 7
4 QUADRO DE COLABORADORES 8
5 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 9
5.1 ATIVO 9
5.1 BALANÇO PATRIMONIAL 9
5.1.1 ATIVO/PASSIVO - COLÉGIO PAULICÉIA 9
5.1.2 ATIVO/PASSIVO - CLYMA ASSESSORIA 11
5.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO 12
5.2.1 FAT X CUSTOS X DESPESAS - COLÉGIO PAULICÉIA 13
5.3.2. FAT X CUSTOS X DESPESAS - CLYMA ASSESSORIA 15
5.2 INDICADORES FINANCEIROS 17
5.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE - COLÉGIO PAULICÉIA 17
5.3.3. LIQUIDEZ CORRENTE - CLYMA ASSESSORIA 18
5.3.4. LIQUIDEZ GERAL - COLÉGIO PAULICÉIA 19
5.3.5. LIQUIDEZ GERAL - CLYMA ASSESSORIA 19
5.3.6. ENDIVIDAMENTO - COLÉGIO PAULICÉIA 20
5.3.7. ENDIVIDAMENTO - CLYMA ASSESSORIA 21
5.3.8. MODELO DE ALTMAN - COLÉGIO PAULICÉIA 22
5.3.9. MODELO DE ALTMAN - CLYMA ASSESSORIA 23
5.3 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS 23
5.3.1 CREDORES CONCURSAIS 23
5.3.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS 24
6 QUESTIONÁRIO 25

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas **CLYMA ASSESSORIA EM INCLUSÃO LTDA.** e **COLÉGIO PAULICÉIA LTDA.** (“Recuperandas”), cujo pedido foi distribuído em 19/05/2026, inicialmente como tutela cautelar antecedente, aditado em 22/06/2026 para formulação do pedido principal de recuperação judicial, e com processamento deferido em 11/09/2026.

Portanto, o presente RMA Inicial objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das Recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação das empresas.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n. 11.101/05.

Os dados foram coletados e analisados pela Ativa Administradora Judicial, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (11) 3798-0700 ou e-mail: ativa@ativaadministradora.adm.br.

2 HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As empresas **CLYMA ASSESSORIA EM INCLUSÃO LTDA.** e **COLÉGIO PAULICÉIA LTDA.** ajuizaram, em 19 de maio de 2026, pedido de tutela cautelar em caráter antecedente, com fundamento no art. 6º, § 12, da Lei 11.101/05, diante do leilão extrajudicial designado para 20/05/2026 do imóvel de matrícula n. 160.575 do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde funciona a Clyma.

Na mesma data, foi concedida a tutela cautelar, pelo prazo de 60 dias, para suspender as execuções de créditos concursais e o procedimento de leilão extrajudicial do referido imóvel (evento 8).

Em 22/06/2026, as Recuperandas aditaram a inicial para formular o pedido principal de recuperação judicial (evento 16), retificando o valor da causa para R$ 16.874.574,00 e requerendo o processamento em consolidação substancial. Em 24/06/2026, foi deferido o parcelamento das custas e determinada a realização de constatação prévia (evento 19), cujo laudo foi apresentado em 03/07/2026 (evento 35) e complementado em 04/08/2026 (evento 59). O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao deferimento do processamento (evento 64).

O processamento da recuperação judicial foi deferido em 11 de setembro de 2026 (evento 73), com a nomeação desta Administradora Judicial, a suspensão das execuções contra as Recuperandas pelo prazo de 180 dias, a determinação de apresentação de contas mensais até o dia 30 de cada mês e a expedição do edital previsto no art. 52, § 1º, da Lei 11.101/05.

Na mesma decisão, foi reconhecida a ausência de capacidade postulatória de um dos patronos das Recuperandas para atuar perante a Vara, em razão do impedimento do art. 95, parágrafo único, inciso V, da Constituição Federal, matéria que é objeto da Reclamação n. 99.900 perante o Supremo Tribunal Federal (eventos 162 e 175).

A Administradora Judicial apresentou o Termo de Compromisso em 17/09/2026 (evento 146) e providenciou o envio das correspondências aos credores relacionados, em cumprimento à alínea “a”, inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, comunicando a data do pedido, a natureza, o valor e a classificação atribuída a cada crédito. Em 30/09/2026, foi expedido o edital de aviso da Administradora Judicial (evento 173) e apresentada a proposta de honorários (evento 169).

Quanto ao Edital previsto no artigo 52, § 1º, c/c artigo 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, as Recuperandas apresentaram a minuta e a relação de credores em 08/10/2026 (evento 184), estando pendente, até a data deste relatório, a sua publicação, a partir da qual se iniciará o prazo de 15 dias para que os credores apresentem diretamente à Administradora Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito.

Registra-se, ainda, que entre 29/09/2026 e 06/10/2026 foram apresentadas petições por credores e por terceiro interessado (eventos 167, 170, 176, 179, 182 e 183), contendo pedidos de habilitação de crédito, cassação da

tutela cautelar, rejeição do processamento e decretação de falência, dentre outros, sobre as quais esta Administradora Judicial foi intimada a se manifestar (evento 185).

Segue abaixo demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos no processo de Recuperação Judicial:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Ev.	Lei 11.101/05
	19/05/2026	Distribuição do pedido de tutela cautelar antecedente	1	Art. 6º, §12
	19/05/2026	Deferimento da tutela cautelar antecedente	8	Art. 6º, §12
	22/06/2026	Aditamento da inicial – pedido principal de RJ	16	Art. 51
	24/06/2026	Determinação de constatação prévia	19	Art. 51-A
	03/07/2026	Laudo de Constatação Prévia	35	Art. 51-A
	04/08/2026	Laudo de Constatação Prévia complementar	59	Art. 51-A
	11/09/2026	Deferimento do Processamento da RJ	73	Art. 52
	15/09/2026	Publicação da decisão de deferimento no DJE	134	-
	17/09/2026	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	146	Art. 33
	30/09/2026	Proposta de honorários da Administradora Judicial	169	Art. 24
	30/09/2026	Expedição do Edital de aviso da Administradora Judicial	173	-
	08/10/2026	Minuta do edital e relação de credores das Recuperandas	184	Art. 52, §1º
		Publicação do Edital: Deferimento do Processamento da RJ e Relação Nominal de Credores		Art. 52, §1º
		Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, §1º
14/11/2026*		Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial		Art. 53
		Prazo para apresentação da Relação de Credores do AJ		Art. 7º, §2º
		Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ		Art. 7º, §2º
		Publicação do Edital: Recebimento do Plano		Art. 53
		Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
08/02/2027*		Prazo para realização da AGC		Art. 56, §1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
10/03/2027*		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, §4º

* Datas previstas estimadas pela Administração Judicial em dias corridos (art. 189, § 1º, I, da Lei 11.101/05): plano – 60 dias da publicação da decisão de deferimento (15/09/2026); AGC – 150 dias e suspensão – 180 dias, contados da decisão de deferimento (11/09/2026).

3 CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Em breve síntese, conforme consta da inicial, de seu aditamento e do laudo de constatação prévia, as Recuperandas integram grupo econômico familiar atuante no segmento de educação inclusiva e de atendimento multidisciplinar, voltado a crianças, adolescentes e adultos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e outras condições do neurodesenvolvimento.

O **Colégio Paulicéia Ltda.**, segundo informado na diligência de constatação prévia, foi fundado em 1960 e oferece educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, com proposta pedagógica pautada na educação inclusiva. A **Clyma Assessoria em Inclusão Ltda.**, que, segundo o aditamento à inicial, atua há mais de 40 anos, presta serviços de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicopedagogia, terapia comportamental ABA, entre outros, e disponibiliza equipe multidisciplinar que atua de forma permanente nas dependências da escola, além de manter unidade de residência assistida (PTI – Programa Terapêutico Integrado).

As Recuperandas atribuem a crise econômico-financeira ao elevado passivo financeiro e tributário, em especial ao contrato de mútuo garantido por alienação fiduciária celebrado pela Clyma com a RTR Transportes e Eventos Ltda., cujo valor original foi de R$ 2.400.000,00, à redução da liquidez e às medidas constritivas decorrentes de execuções. Informam atender aproximadamente 350 pacientes e alunos e manter aproximadamente 200 postos de trabalho diretos. Na constatação prévia, foi verificado o regular funcionamento das unidades, bem como significativa integração operacional entre as sociedades.

Para melhor visualização, apresenta-se detalhadamente abaixo as principais informações das empresas:

CLYMA ASSESSORIA EM INCLUSÃO LTDA.	
CNPJ	54.610.712/0001-51
Sede	Travessa Ubirassanga, n. 42, Campo Belo, São Paulo/SP
Filiais	Travessa Ubirassanga, n. 46 (CNPJ 54.610.712/0002-32); Avenida da Invernada, n. 216 (CNPJ 54.610.712/0003-13); Avenida da Invernada, n. 234 (CNPJ 54.610.712/0004-02) – São Paulo/SP
Capital Social	R$ 10.000,00
Sócios e Administradores	Celso de Marco (R$ 9.100,00) e Carmen Lydia da Silva Trunci de Marco (R$ 900,00)
Responsável técnica	Carmen Lydia da Silva Trunci de Marco (CRP/SP n. 10.074)
Nº de Colaboradores	126 (PJ), conforme planilha apresentada na constatação prévia

Objeto Social Principal	Prestação de serviços em psicologia, fonoaudiologia, comunicação alternativa, psicopedagogia, psicomotricidade, nutrição, terapia comportamental A.B.A., terapia ocupacional, atendimento a pessoas com deficiência e com distúrbios de aprendizagem e do desenvolvimento, assessoria de inclusão, cursos livres, orientação profissional e reforço escolar

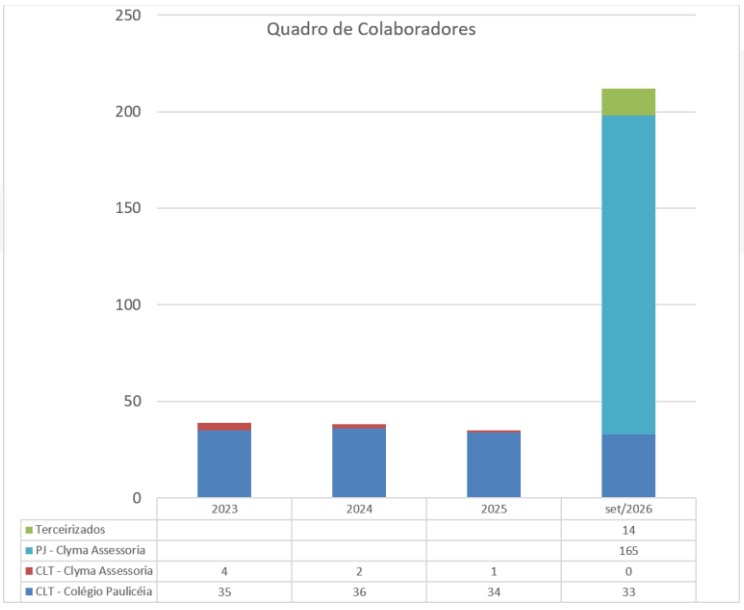
COLÉGIO PAULICÉIA LTDA.	
CNPJ	61.477.675/0001-10
Sede	Rua Dr. Jesuíno Maciel, n. 1819, Campo Belo, São Paulo/SP
Filiais	Rua Dr. Jesuíno Maciel, n. 1845 (CNPJ 61.477.675/0006-25) e n. 1805 (CNPJ 61.477.675/0005-44) – Campo Belo, São Paulo/SP
Capital Social	R$ 11.000,00
Sócio e Administrador	Mario Cesar Trunci de Marco (R$ 11.000,00)
Nº de Colaboradores	72 (33 CLT e 39 PJ), conforme planilha apresentada na constatação prévia
Objeto Social Principal	Prestação de serviços na área de educação pré-escolar, ensino fundamental, ensino médio e promoções culturais

Fonte: contratos sociais (evento 16, anexos 29 e 43) e laudo de constatação prévia (evento 35).

4 QUADRO DE COLABORADORES

Na fase de constatação prévia, as Recuperandas inicialmente apresentaram relação contendo 33 professores/coordenadores e, posteriormente, planilha complementar informando que o grupo possui **212 colaboradores**, contratados sob os regimes CLT, PJ e terceirizados, conforme tabela abaixo (evento 35).

As Recuperandas apresentaram no final de SETEMBRO/2026, o total de 212 (duzentos e doze) colaboradores, sendo 33 (trinta e três) no regime CLT e os demais como autônomos/terceirizados, conforme tabela comparativa na sequência, onde observa-se a evolução da quantidade de trabalhadores:



5 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

5.1 ATIVO

No mês de SETEMBRO/2026, o total do ativo do **COLÉGIO PAULICÉIA** apresentou saldo de R$ 2,470 milhões, o que representa um aumento de 12,47% quando comparado ao período anterior (AGOSTO/2026). Já a **CLYMA ASSESSORIA** apresentou ativo total de R$ 4,533 milhões, o que representa um aumento de 11,62% quando comparado ao período anterior.

Em ambas as Recuperandas, o ativo é composto essencialmente por contas a receber de clientes e por créditos mantidos com os sócios, sendo pouco expressivas as disponibilidades (R$ 221 mil, somadas) e o imobilizado. Merece destaque que os créditos registrados contra os sócios somam R$ 2,720 milhões (R$ 570 mil no Colégio Paulicéia e R$ 2,150 milhões na Clyma Assessoria), o equivalente a 38,8% do ativo total das Recuperandas, saldos inexistentes em dezembro/2025 e integralmente constituídos ao longo de 2026, isto é, no período que antecede e acompanha o pedido de recuperação judicial.

5.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Quanto ao Balanço Patrimonial, segue demonstrativo com a comparação em relação ao período anterior:

Cumpre registrar, desde logo, que as Recuperandas ainda não segregaram, em sua escrituração contábil, o passivo sujeito aos efeitos da recuperação judicial (concursal) daquele não sujeito (extraconcursal)

5.1.1 ATIVO/PASSIVO - COLÉGIO PAULICÉIA

ATIVO

CIRCULANTE	2023	Δ %	2024	Δ %	2025	Δ %	ago/2026	Δ %	set/2026	Δ %
Disponibilidades	1.887		3.653	*93,59*	25.988	*611,42*	177.270		99.316	*(43,97)*
Contas a Receber de Clientes	1.282.318		429.874	*(66,48)*	923.235	*114,77*	1.144.956		1.389.455	*21,35*
Tributos a Recuperar	-		-	-	-	-	3.485		-	*(100,00)*
Adiantamentos a Fornecedores	160.793		146.468	*(8,91)*	-	*(100,00)*	6.506		-	*(100,00)*
Outras Contas a Receber	131.251		-	*(100,00)*	-	-	-		-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.576.249		579.995	*(63,20)*	949.223	*63,66*	1.332.218		1.488.771	*11,75*
NÃO CIRCULANTE										
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO										
Investimentos (LP)	113.735		-	*(100,00)*	-	-	-		-	-
Depósitos Judiciais (LP)	32.498		-	*(100,00)*	199.965	*100,00*	229.453		229.453	-
Créditos com Partes Relacionadas (LP)	1.000.998		-	*(100,00)*	-	-	634.083		741.763	*16,98*
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.147.231		-	*(100,00)*	199.965	*100,00*	863.536		971.216	*12,47*
PERMANENTE										
Imobilizado	10.639		-	*(100,00)*	-	-	-		9.671	*FALSO*
TOTAL DO PERMANENTE	10.639		-	*(100,00)*	-	-	-		9.671	*FALSO*
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.157.870		-	*(100,00)*	199.965	*100,00*	863.536		980.888	*13,59*
TOTAL DO ATIVO	**2.734.119**		**579.995**	*(78,79)*	**1.149.188**	*98,14*	**2.195.754**		**2.469.659**	*12,47*

No ativo do Colégio Paulicéia, as contas a receber de clientes (R$ 1,389 milhão) representam 56% do total e cresceram 21,35% em setembro, em razão de faturamento (R$ 812 mil) superior aos recebimentos do mês (R$ 568 mil). O saldo equivale a mais de dois meses de faturamento médio, o que pode indicar inadimplência relevante, razão pela qual será solicitada a posição de recebíveis por vencimento.

Destaca-se, ainda, a rubrica de créditos com partes relacionadas (R$ 742 mil), inexistente em dezembro/2025, composta por empréstimos ao sócio Mario Cesar Trunci de Marco (R$ 555 mil, formados por transferências recorrentes via Pix à pessoa física do sócio, conforme razão contábil), à Clyma Assessoria (R$ 172 mil, valor conciliado com o passivo registrado pela Clyma) e ao Sr. Celso de Marco, sócio da Clyma (R$ 15 mil). O saldo aumentou R$ 108 mil somente em setembro/2026.

PASSIVO

CIRCULANTE	2023	Δ %	2024	Δ %	2025	Δ %	ago/2026	Δ %	set/2026	Δ %
Fornecedores	1.891.322		43.502	*(97,70)*	79.039	*81,69*	146.224		156.571	*7,08*
Empréstimos e Financiamentos	446.677		-	*(100,00)*	2.311.460	*100,00*	2.161.460		2.161.460	*-*
Obrigações Tributárias e Sociais	2.252.271		2.079.330	*(7,68)*	5.045.194	*142,64*	5.384.315		5.668.723	*5,28*
Obrigações Trabalhistas	3.268.774		3.414.195	*4,45*	3.093.384	*(9,40)*	2.645.036		2.740.653	*3,61*
Outras Obrigações	-		-	-	-	-	1.446.570		1.441.570	*(0,35)*
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	7.859.044		5.537.027	*(29,55)*	10.529.077	*90,16*	11.783.604		12.168.977	*3,27*
NÃO CIRCULANTE										
Empréstimos e Financiamentos (LP)	-		-	-	-	-	1.261.420		1.246.315	*(1,20)*
Outras Obrigações (LP)	-		-	-	-	-	145.000		145.000	*-*
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-		-	-	-	-	1.406.420		1.391.315	*(1,07)*
	7.859.044		5.537.027		10.529.077	*90,16*	13.190.024		13.560.292	*2,81*
PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
Capital Social	11.000		11.000	-	11.000	-	11.000		11.000	*-*
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(5.135.925)		(4.968.032)	*(3,27)*	(9.390.889)	*89,03*	(11.005.270)		(11.101.633)	*0,88*
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(5.124.925)		(4.957.032)	*(3,28)*	(9.379.889)	*89,22*	(10.994.270)		(11.090.633)	*0,88*
TOTAL DO PASSIVO	**2.734.119**		**579.995**	*(78,79)*	**1.149.188**	*98,14*	**2.195.754**		**2.469.659**	*12,47*

O passivo exigível do Colégio Paulicéia soma R$ 13,560 milhões, equivalente a 5,5 vezes o seu ativo total, resultando em patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R$ 11,091 milhões. O endividamento é predominantemente fiscal e previdenciário: além das obrigações tributárias de curto prazo (R$ 5,669 milhões), o saldo de R$ 1,246 milhões apresentado como “Empréstimos e Financiamentos (LP)” refere-se, na realidade, a parcelamentos tributários de longo prazo (INSS, Simples Nacional, IRRF e demais débitos), e as obrigações trabalhistas (R$ 2,741 milhões) são compostas majoritariamente por INSS a recolher (R$ 1,651 milhão) e FGTS a recolher (R$ 641 mil), sendo de apenas R$ 131 mil o saldo de salários a pagar.

Chama a atenção que o balancete acumulado de janeiro a setembro/2026 não evidencia pagamentos nas contas de INSS a recolher (acréscimo de R$ 629 mil no período), COFINS a recolher (R$ 167 mil) e Contribuição Social a recolher (R$ 164 mil), sendo também irrisórias as baixas de IRPJ a recolher (provisão de R$ 440 mil no período), o que indica que os tributos

correntes não vêm sendo recolhidos e que o passivo extraconcursal segue em crescimento.

Observa-se, ainda, que em junho/2026 foram reconhecidas obrigações de R$ 1,412 milhão em “Outras Obrigações”, com contrapartida, em sua maior parte, em Prejuízos Acumulados, referentes principalmente a aluguéis em atraso objeto de ações judiciais (R$ 754 mil – Formare, processo n. 1092035-53.2023.8.26.0002; e R$ 364 mil – processo n. 0033747-32.2023.8.26.0002) e a aluguéis vencidos entre setembro/2025 e junho/2026 (R$ 269 mil).

5.1.2 ATIVO/PASSIVO - CLYMA ASSESSORIA

ATIVO										
CIRCULANTE	**2023**	**Δ %**	**2024**	**Δ %**	**2025**	**Δ %**	**ago/2026**	**Δ %**	**set/2026**	**Δ %**
Disponibilidades	796.619		511.394	*(35,80)*	11.279	*(97,79)*	75.513		121.698	*61,16*
Contas a Receber de Clientes	2.156.560		1.819.993	*(15,61)*	1.000.662	*(45,02)*	725.688		1.030.414	*41,99*
Tributos a Recuperar	-		-	-	-	-	-		-	-
Adiantamentos a Fornecedores	943.440		420.244	*(55,46)*	-	*(100,00)*	113.167		16.399	*(85,51)*
Outras Contas a Receber	4.869		251.243	*5.060,05*	-	*(100,00)*	-		-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	3.901.488		3.002.874	*(23,03)*	1.011.941	*(66,30)*	914.368		1.168.511	*27,79*
NÃO CIRCULANTE										
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO										
Investimentos (LP)	44.592		253.640	*468,80*	1.198.474	*372,51*	-		-	-
Depósitos Judiciais (LP)	-		-	-	22.432	*100,00*	127.185		146.395	*15,10*
Créditos com Partes Relacionadas (LP)	3.309.464		-	*(100,00)*	-	-	1.980.704		2.150.017	*8,55*
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.354.056		253.640	*(92,44)*	1.220.906	*381,35*	2.107.889		2.296.413	*8,94*
PERMANENTE										
Imobilizado	465.202		55.645	*(88,04)*	250.735	*350,60*	1.038.970		1.068.361	*2,83*
TOTAL DO PERMANENTE	465.202		55.645	*(88,04)*	250.735	*350,60*	1.038.970		1.068.361	*2,83*
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.819.258		309.285	*(91,90)*	1.471.641	*375,82*	3.146.859		3.364.774	*6,92*
TOTAL DO ATIVO	**7.720.746**		**3.312.159**	*(57,10)*	**2.483.582**	*(25,02)*	**4.061.227**		**4.533.285**	*11,62*

No ativo da Clyma Assessoria, destaca-se a conta corrente com sócios (R$ 2,150 milhões), que representa 47,4% do ativo total. O saldo, inexistente em dezembro/2025, foi constituído ao longo de 2026 por lançamentos a débito de R$ 2,548 milhões, deduzidos de devoluções de R$ 398 mil, e evoluiu de R$ 304 mil em janeiro para R$ 1,981 milhão em agosto e R$ 2,150 milhões em setembro/2026 (acréscimo de R$ 169 mil no mês). Trata-se de saída relevante de recursos em favor dos sócios, em sociedade com patrimônio líquido negativo de R$ 18,861 milhões e passivo fiscal próximo de R$ 16 milhões.

O imobilizado passou de R$ 251 mil (dezembro/2025) para R$ 1,068 milhão em razão do registro, em janeiro/2026, de imóvel no valor de R$ 834 mil, concomitante à baixa das cotas de consórcio antes registradas como investimentos (R$ 1,198 milhão), o que sugere a aquisição do bem por meio de carta de crédito contemplada, remanescendo saldo a pagar dos consórcios de R$ 373 mil no longo prazo.

PASSIVO										
CIRCULANTE	**2023**	**Δ %**	**2024**	**Δ %**	**2025**	**Δ %**	**ago/2026**	**Δ %**	**set/2026**	**Δ %**
Fornecedores	3.378.448		-	*(100,00)*	203.362	*100,00*	565.567		650.766	*15,06*
Empréstimos e Financiamentos	686.854		598.558	*(12,86)*	-	*(100,00)*	-		-	-
Obrigações Tributárias e Sociais	2.370.469		2.494.803	*5,25*	2.983.630	*19,59*	14.378.920		14.511.993	*0,93*
Obrigações Trabalhistas	458.418		553.529	*20,75*	69.515	*(87,44)*	63.027		71.634	*13,66*
Empréstimos com Partes Relacionadas	-		-	-	-	-	171.623		171.623	-
Outras Obrigações	179.819		43.753	*(75,67)*	795	*(98,18)*	-		-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	7.074.008		3.690.643	*(47,83)*	3.257.302	*(11,74)*	15.179.137		15.406.016	*1,49*
NÃO CIRCULANTE										
Empréstimos e Financiamentos (LP)	716.574		785.923	*9,68*	6.174.036	*685,58*	6.174.036		6.174.036	-
Obrigações Tributárias e Sociais (LP)	-		-	-	-	-	1.457.576		1.441.068	*(1,13)*
Outras Obrigações (LP)	-		-	-	-	-	390.550		372.712	*(4,57)*
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	716.574		785.923	*9,68*	6.174.036	*685,58*	8.022.162		7.987.816	*(0,43)*
	7.790.582		4.476.566		9.431.338	*110,68*	23.201.299		23.393.832	*0,83*
PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
Capital Social	10.000		10.000	-	10.000	-	10.000		10.000	-
Reserva de Lucros	1.948.000		1.948.000	-	-	*(100,00)*	-		-	-
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(2.027.836)		(3.122.407)	*53,98*	(6.957.756)	*122,83*	(19.150.072)		(18.870.547)	*(1,46)*
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(69.836)		(1.164.407)	*1.567,34*	(6.947.756)	*496,68*	(19.140.072)		(18.860.547)	*(1,46)*
TOTAL DO PASSIVO	**7.720.746**		**3.312.159**	*(57,10)*	**2.483.582**	*(25,02)*	**4.061.227**		**4.533.285**	*11,62*

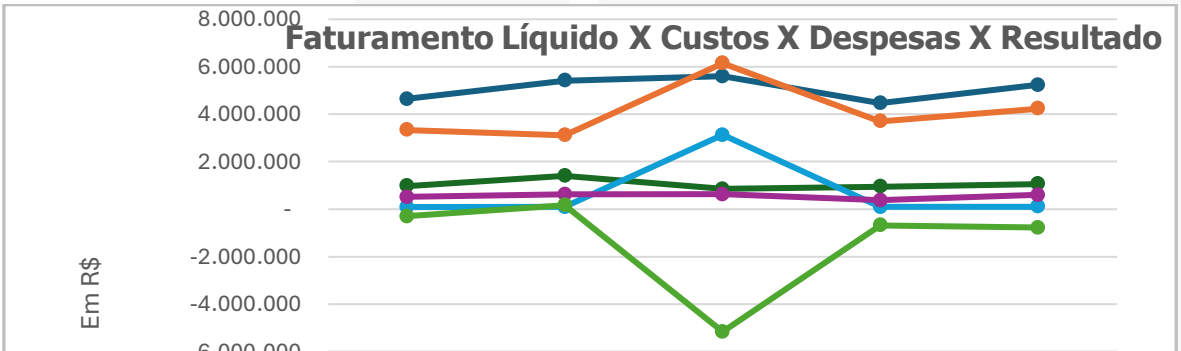
O passivo exigível da Clyma Assessoria totaliza R$ 23,394 milhões, equivalente a 5,2 vezes o ativo total, com patrimônio líquido negativo de R$ 18,861 milhões. A principal alteração ocorreu em março/2026, quando foram registrados débitos tributários (R$ 6,384 milhões) e execuções fiscais (R$ 4,868 milhões), com contrapartida, em sua maior parte, em Prejuízos Acumulados (débito de R$ 10,942 milhões no mês). Com isso, as obrigações tributárias passaram de R$ 2,98 milhões em dezembro/2025 para R$ 15,953 milhões em setembro/2026 (R$ 14,512 milhões no curto prazo e R$ 1,441 milhões em parcelamentos de longo prazo). O reconhecimento de passivos de exercícios anteriores diretamente no patrimônio líquido revela que as demonstrações contábeis anteriores, notadamente a de 2025, não refletiam a real dimensão do endividamento, o que deve ser considerado na leitura dos indicadores históricos apresentados neste relatório.

Os empréstimos bancários (R$ 6,174 milhões, integralmente no longo prazo) permanecem com saldo inalterado desde dezembro/2025, sem a apropriação de juros e encargos no período, e não guardam correspondência com os valores informados pelas Recuperandas na relação de créditos com garantia fiduciária (R$ 7,855 milhões), divergência que deverá ser conciliada. Também há indicativo de recolhimento apenas parcial dos tributos correntes: no período de janeiro a setembro/2026, foram provisionados R$ 672 mil de COFINS e R$ 198 mil de ISS, com baixas de apenas R$ 223 mil e R$ 20 mil, respectivamente.

5.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para avaliação dos resultados auferidos pelas empresas **COLÉGIO PAULICÉIA** e **CLYMA ASSESSORIA**, segue gráficos e demonstrações com a comparação dos resultados auferidos, comparando-se o Faturamento Líquido, dos Custos e despesas, bem como o lucro ou prejuízo:

5.2.1 FAT X CUSTOS X DESPESAS - COLÉGIO PAULICÉIA



	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	ago/26	set/26
Faturamento Líquido	4.650.442	5.416.022	5.602.880	4.468.883	5.236.675
Custos	3.344.523	3.113.280	6.144.252	3.710.006	4.235.289
Despesas	982.637	1.406.017	859.852	955.314	1.061.223
Resultado Financeiro	92.459	100.796	3.133.260	99.062	111.284
IRPJ/CSLL	523.339	628.035	622.468	383.251	603.992
Lucro/Prejuízo	-292.516	167.894	-5.156.952	-678.750	-775.113

A recuperanda registrou no mês de SETEMBRO/2026 o faturamento líquido de R$ 768 mil e, no acumulado de JANEIRO a SETEMBRO/2026, de R$ 5,237 milhões, o que corresponde à média mensal de R$ 582 mil, 24,6% superior à média mensal de 2025 (R$ 467 mil). Observa-se que o faturamento bruto de setembro (R$ 814 mil) superou em 37% a média mensal de janeiro a agosto/2026 (R$ 592 mil), variação atípica para a atividade, cuja origem foram objeto de esclarecimento pelas Recuperandas.

Os custos dos serviços prestados somaram R$ 4,235 milhões no acumulado (81% da receita líquida), compostos por despesas com pessoal (R$ 2,623 milhões, incluindo R$ 214 mil de acordos trabalhistas) e por serviços contratados de terceiros (R$ 1,612 milhão, com destaque para limpeza e conservação, R$ 526 mil, e ensino de idiomas/treinamento, R$ 454 mil). As despesas operacionais somaram R$ 1,061 milhão, majoritariamente administrativas (aluguéis e despesas gerais), e o resultado financeiro foi negativo em R$ 111 mil.

No resultado final, a recuperanda apurou prejuízo de R$ 96 mil em SETEMBRO/2026 e prejuízo acumulado de R$ 775 mil de JANEIRO a SETEMBRO/2026. O prejuízo decorre, principalmente, (i) do elevado peso da folha e dos serviços de terceiros, que consomem 81% da receita líquida; e (ii) do IRPJ e da CSLL (R$ 604 mil no acumulado), apurados de forma compatível com a sistemática do lucro presumido, que incide sobre a receita independentemente do resultado contábil, e registrados trimestralmente, razão pela qual setembro, mês de encerramento do trimestre, concentrou R$ 221 mil desses tributos e reverteu o lucro operacional do mês (R$ 124 mil). Quanto ao expressivo prejuízo de 2025 (R$ 5,157

milhões), foi influenciado por despesas financeiras de R$ 3,133 milhões, das quais R$ 2,038 milhões de variações monetárias passivas, registradas no mesmo exercício em que foram reconhecidos débitos tributários, trabalhistas e provisão para riscos tributários. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

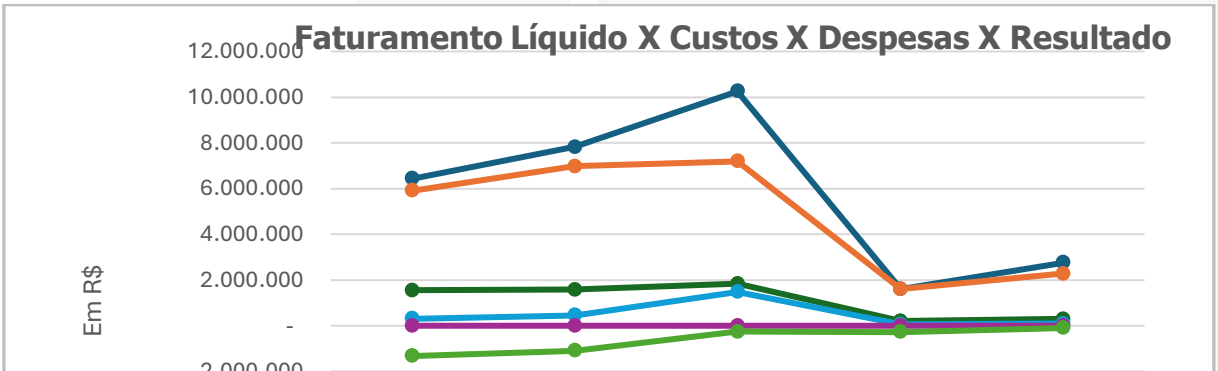
D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL

	2023	2024	2025	ago/2026	set/2026
Receita Operacional Bruta					
Receita com Prestação de Serviços					813.768
Receita Operacional Bruta - Total	-	-	-	-	813.768
Deduções					
Tributos sobre Serviços					(45.976)
Receita Operacional Líquida	-	-	-	-	767.791
Custo dos Serviços Prestados					(525.283)
Lucro Bruto	-	-	-	-	242.508
Despesas Operacionais					
Despesas Administrativas e Gerais					(106.912)
Despesas com Vendas					-
Despesas Tributárias					-
Resultado Financeiro					(12.222)
Outras Despesas/Receitas Operacionais					1.004
Lucro Operacional	-	-	-	-	124.378
IRPJ e CSLL					(220.741)
Lucro/Prejuízo do Exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**(96.363)**

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2023	2024	2025	ago/2026	set/2026
Receita Operacional Bruta					
Receita com Prestação de Serviços	4.934.663	5.772.384	5.941.805	4.736.487	5.550.255
Receita Operacional Bruta - Total	4.934.663	5.772.384	5.941.805	4.736.487	5.550.255
Deduções					
Tributos sobre Serviços	(284.221)	(356.362)	(338.925)	(267.604)	(313.580)
Receita Operacional Líquida	4.650.442	5.416.022	5.602.880	4.468.883	5.236.675
Custo dos Serviços Prestados	(3.344.523)	(3.113.280)	(6.144.252)	(3.710.006)	(4.235.289)
Lucro Bruto	1.305.919	2.302.742	(541.372)	758.877	1.001.386
Despesas Operacionais					
Despesas Administrativas e Gerais	(1.062.378)	(1.352.631)	(840.644)	(901.122)	(1.008.034)
Despesas com Vendas	(104.204)	(56.230)	(19.208)	(50)	(50)
Despesas Tributárias	-	-	-	(54.143)	(54.143)
Resultado Financeiro	(92.459)	(100.796)	(3.133.260)	(99.062)	(111.284)
Outras Despesas/Receitas Operacionais	183.945	2.844	-	-	1.004
Lucro Operacional	230.823	795.929	(4.534.484)	(295.499)	(171.121)
IRPJ e CSLL	(523.339)	(628.035)	(622.468)	(383.251)	(603.992)
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(292.516)**	**167.894**	**(5.156.952)**	**(678.750)**	**(775.113)**

5.3.2.FAT X CUSTOS X DESPESAS - CLYMA ASSESSORIA



	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	ago/26	set/26
Faturamento Líquido	6.437.104	7.827.926	10.250.327	1.605.027	2.763.093
Custos	5.903.736	6.974.226	7.188.914	1.607.564	2.273.134
Despesas	1.548.405	1.585.742	1.841.843	209.915	291.234
Resultado Financeiro	310.612	462.530	1.476.762	63.694	97.408
IRPJ/CSLL	-	-	-	-	-
Lucro/Prejuízo	-1.325.649	-1.094.572	-257.192	-276.146	-101.317

A recuperanda registrou no mês de SETEMBRO/2026 o faturamento líquido de R$ 1,158 milhões (R$ 1,305 milhões bruto). Contudo, os valores acumulados de 2026 apresentados no gráfico e na demonstração abaixo (R$ 2,763 milhões líquidos até setembro) não representam a integralidade do exercício: o balancete de janeiro a setembro/2026 evidencia débitos de R$ 5,728 milhões na conta de receita e movimentação de R$ 7,756 milhões na conta de Apuração do Resultado do Exercício, indicando o encerramento antecipado de parte do resultado do ano (aparentemente, o 1º semestre) e sua transferência para Prejuízos Acumulados. A receita bruta efetivamente escriturada no período soma R$ 8,841 milhões (média mensal de R$ 982 mil), patamar compatível com o de 2025 (R$ 963 mil/mês).

Os custos são compostos quase integralmente por serviços tomados de pessoas jurídicas, modelo pelo qual é contratada a equipe multidisciplinar (psicologia, fonoaudiologia, terapias, entre outros). Em setembro/2026, corresponderam a 57% da receita líquida (R$ 666 mil), percentual inferior ao observado nos exercícios de 2023 a 2025 (entre 70% e 92%). As despesas operacionais do mês foram de R$ 58 mil e o resultado financeiro foi negativo em R$ 34 mil.

No resultado final, a recuperanda apurou lucro de R$ 377 mil em SETEMBRO/2026 e lucro acumulado de R$ 101 mil no período demonstrado. Diante do encerramento parcial mencionado, esse resultado não pode ser tomado como representativo do exercício de 2026, especialmente porque, no período encerrado, foram registradas despesas relevantes, como provisão para perdas

tributárias (R$ 1,828 milhão) e variações monetárias passivas (R$ 1,413 milhão), que não constam do resultado acumulado apresentado. Historicamente, a Clyma apresentou prejuízos em 2023 (R$ 1,326 milhão), 2024 (R$ 1,095 milhão) e 2025 (R$ 257 mil), motivados pelo elevado custo dos serviços em relação à receita e pelo crescimento das despesas financeiras (R$ 1,477 milhão em 2025). Esta Administradora Judicial solicitará a demonstração do resultado do período integral de 2026, sem os lançamentos de encerramento parcial. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL

	2023	2024	2025	ago/2026	set/2026
Receita Operacional Bruta					
Receita com Prestação de Serviços					1.304.863
Receita Operacional Bruta - Total	-	-	-	-	1.304.863
Deduções					
Tributos sobre Serviços					(146.797)
Receita Operacional Líquida	-	-	-	-	1.158.066
Custo dos Serviços Prestados					(665.570)
Lucro Bruto	-	-	-	-	492.496
Despesas Operacionais					
Despesas Administrativas e Gerais					(29.801)
Despesas com Vendas					(18.029)
Despesas Tributárias					(9.718)
Resultado Financeiro					(33.714)
Outras Despesas/Receitas Operacionais					(23.771)
Lucro Operacional	-	-	-	-	377.463
IRPJ e CSLL					-
Lucro/Prejuízo do Exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**377.463**

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

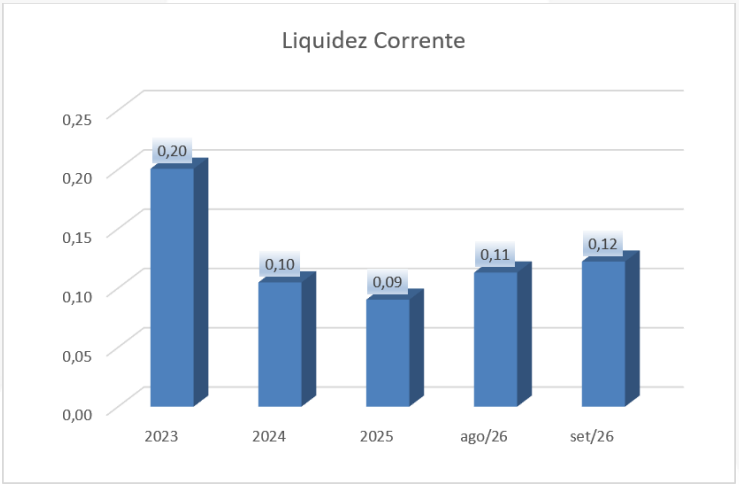
	2023	2024	2025	ago/2026	set/2026
Receita Operacional Bruta					
Receita com Prestação de Serviços	7.420.293	9.128.777	11.551.163	1.808.481	3.113.344
Receita Operacional Bruta - Total	7.420.293	9.128.777	11.551.163	1.808.481	3.113.344
Deduções					
Tributos sobre Serviços	(983.189)	(1.300.851)	(1.300.836)	(203.454)	(350.251)
Receita Operacional Líquida	6.437.104	7.827.926	10.250.327	1.605.027	2.763.093
Custo dos Serviços Prestados	(5.903.736)	(6.974.226)	(7.188.914)	(1.607.564)	(2.273.134)
Lucro Bruto	533.368	853.700	3.061.413	(2.536)	489.959
Despesas Operacionais					
Despesas Administrativas e Gerais	(1.456.632)	(1.395.052)	(1.728.454)	(167.713)	(197.514)
Despesas com Vendas	(65.320)	(48.560)	(51.635)	(21.688)	(39.717)
Despesas Tributárias	(26.453)	(42.130)	(61.754)	(20.514)	(30.232)
Resultado Financeiro	(310.612)	(462.530)	(1.476.762)	(63.694)	(97.408)
Outras Despesas/Receitas Operacionais	-	-	-	-	(23.771)
Lucro Operacional	(1.325.649)	(1.094.572)	(257.192)	(276.146)	101.317
IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(1.325.649)**	**(1.094.572)**	**(257.192)**	**(276.146)**	**101.317**

5.2 INDICADORES FINANCEIROS

Quanto aos indicadores financeiros, de resultado, e operacionais, seguem anexas tabelas com análises detalhadas, de onde podemos destacar os indicares de liquidez que serão abordados na sequência.

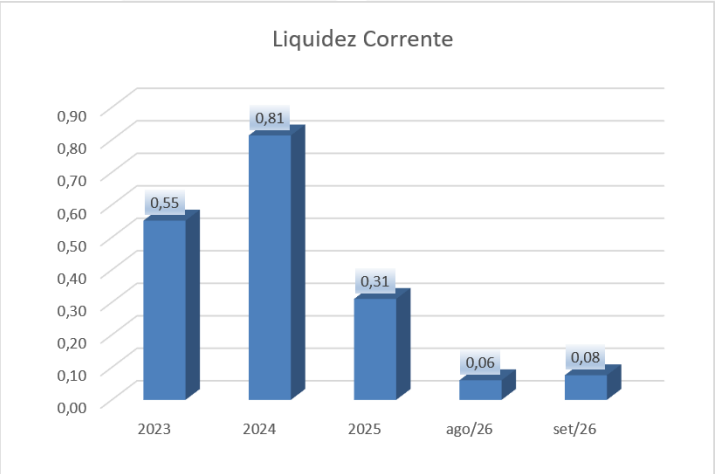
Na sequência, segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).

5.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE - COLÉGIO PAULICÉIA



A empresa apresenta em todos os períodos o Índice de Liquidez Corrente com resultado inferior ao desejado (1), tendo apresentado o índice de 0,12 em SETEMBRO/2026, ou seja, para cada R$ 1,00 de obrigações de curto prazo, o Colégio dispõe de apenas R$ 0,12 de recursos de curto prazo. A leve melhora em relação a 2025 (0,09) decorre do aumento das contas a receber, e não da redução do endividamento, que permanece concentrado em tributos e encargos sociais em atraso, indicando que a empresa não possui capacidade de honrar suas obrigações correntes sem a reestruturação do passivo, inclusive o fiscal.

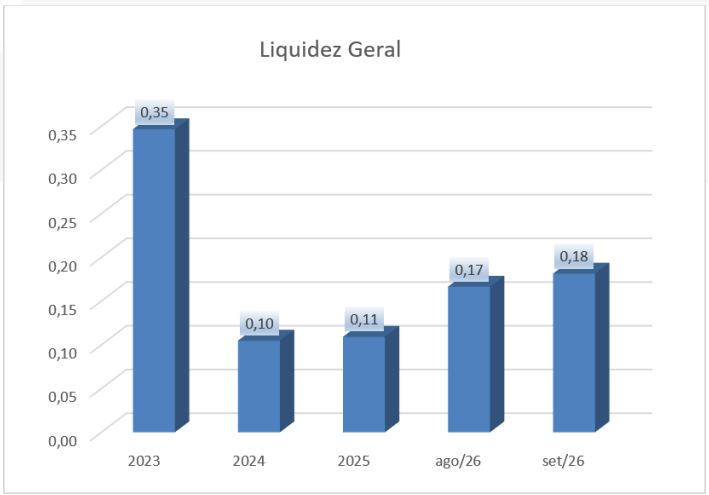
5.3.3.LIQUIDEZ CORRENTE - CLYMA ASSESSORIA



A empresa apresenta em todos os períodos o Índice de Liquidez Corrente com resultado inferior ao desejado (1), tendo apresentado o índice de 0,08 em SETEMBRO/2026. A queda acentuada em relação a 2024 (0,82) e 2025 (0,31) decorre, principalmente, do reconhecimento, em março/2026, de cerca de R$ 11,3 milhões em débitos tributários e execuções fiscais no passivo circulante, de modo que, atualmente, para cada R$ 1,00 de obrigações de curto prazo, a Clyma dispõe de apenas R$ 0,08 de recursos de curto prazo.

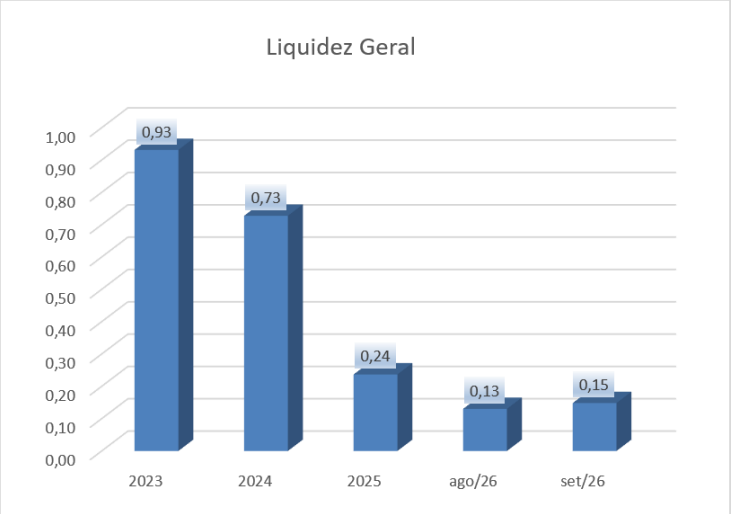
Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante). A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de ativos para cada real (R$) de obrigações. Segue gráfico demonstrando a evolução desde o ano de 2023:

5.3.4. LIQUIDEZ GERAL - COLÉGIO PAULICÉIA



O índice de liquidez geral acompanha a liquidez corrente, com resultados inferiores a 1 em todos os períodos avaliados, o que representa a falta de capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de SETEMBRO/2026, apresentou o índice de 0,18. Ressalta-se que o realizável a longo prazo é composto, em sua maior parte, por créditos com sócios e partes relacionadas (R$ 742 mil), de realização incerta; desconsiderados tais créditos, o índice seria de 0,13.

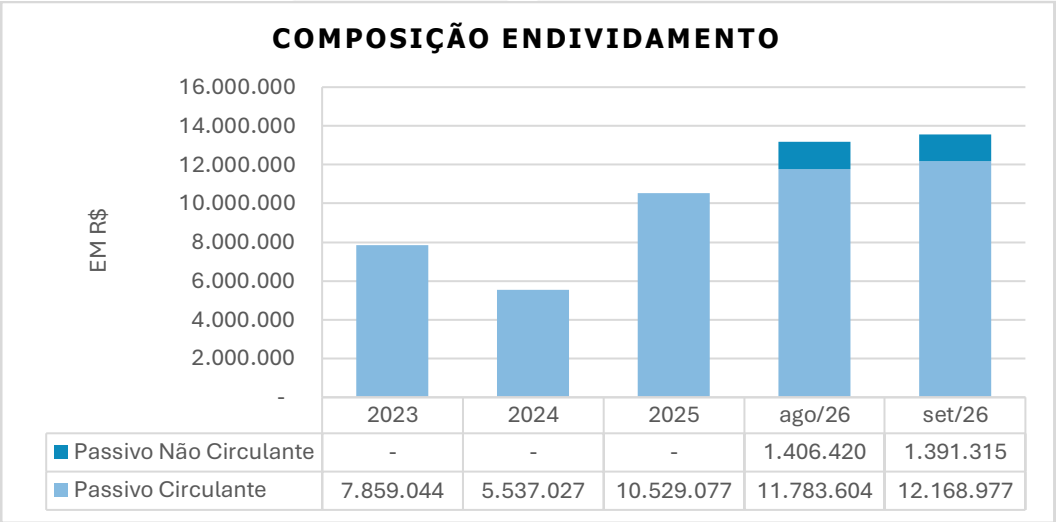
5.3.5. LIQUIDEZ GERAL - CLYMA ASSESSORIA



O índice de liquidez geral acompanha a liquidez corrente, com resultados inferiores a 1 em todos os períodos avaliados, o que representa a falta de capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de SETEMBRO/2026, apresentou o índice de 0,15. O índice é sustentado pela conta corrente com sócios (R$ 2,150 milhões), registrada no realizável a longo prazo; desconsiderado esse crédito, a liquidez geral seria de apenas 0,06, evidenciando que os recursos da sociedade cobrem parcela ínfima de seu endividamento total.

O endividamento da recuperanda pode ser demonstrado resumidamente, conforme gráfico abaixo:

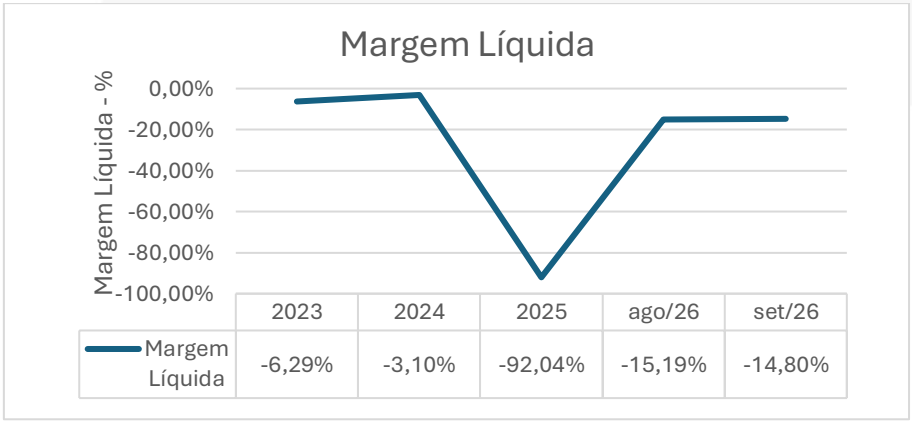
5.3.6. ENDIVIDAMENTO - COLÉGIO PAULICÉIA



	2023	2024	2025	ago/26	set/26
Passivo Não Circulante	-	-	-	1.406.420	1.391.315
Passivo Circulante	7.859.044	5.537.027	10.529.077	11.783.604	12.168.977

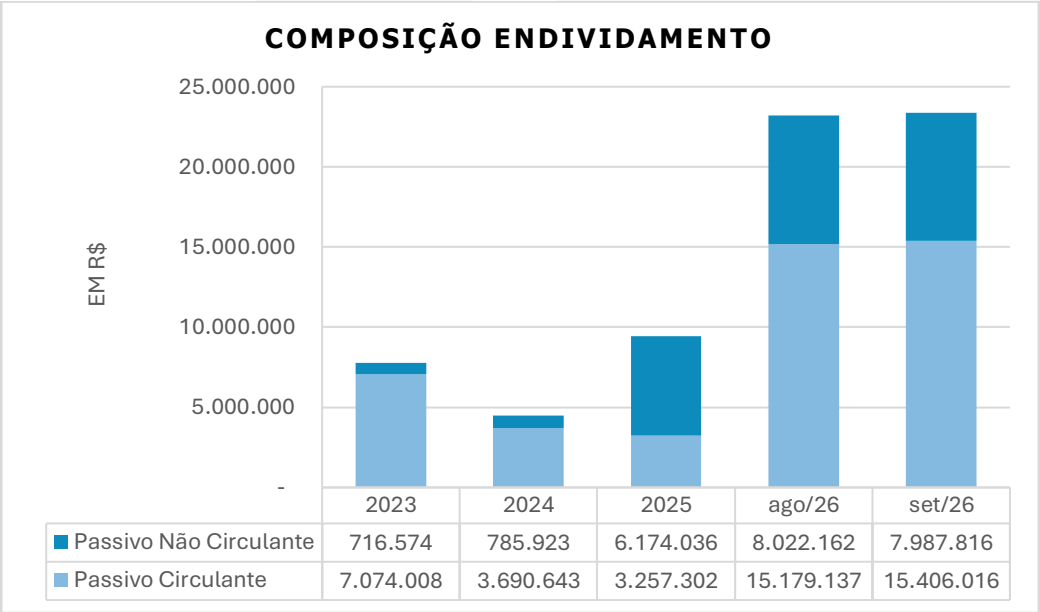
O passivo exigível do Colégio Paulicéia evoluiu de R$ 5,537 milhões (2024) para R$ 13,560 milhões em setembro/2026, dos quais 90% vencem no curto prazo. Sua composição evidencia a natureza predominantemente fiscal e previdenciária do endividamento: tributos e parcelamentos (R$ 6,915 milhões – 51%), obrigações trabalhistas e encargos sociais (R$ 2,741 milhões – 20%), empréstimos bancários (R$ 2,161 milhões – 16%), aluguéis e outras contas a pagar (R$ 1,442 milhão – 11%) e demais obrigações (R$ 302 mil – 2%). Relevante observar que a maior parte desse endividamento, composta por tributos e contribuições previdenciárias, não se sujeita aos efeitos da recuperação judicial.

Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, que evidencia margens negativas em todos os períodos, à exceção de 2024 (3,1%), com destaque para 2025 (-92,0%), impactada pelas despesas financeiras decorrentes da atualização de débitos fiscais, e para o acumulado de 2026 (-14,8%), afetado pelo peso do IRPJ e da CSLL sobre a receita:



	2023	2024	2025	ago/26	set/26
Margem Líquida	-6,29%	-3,10%	-92,04%	-15,19%	-14,80%

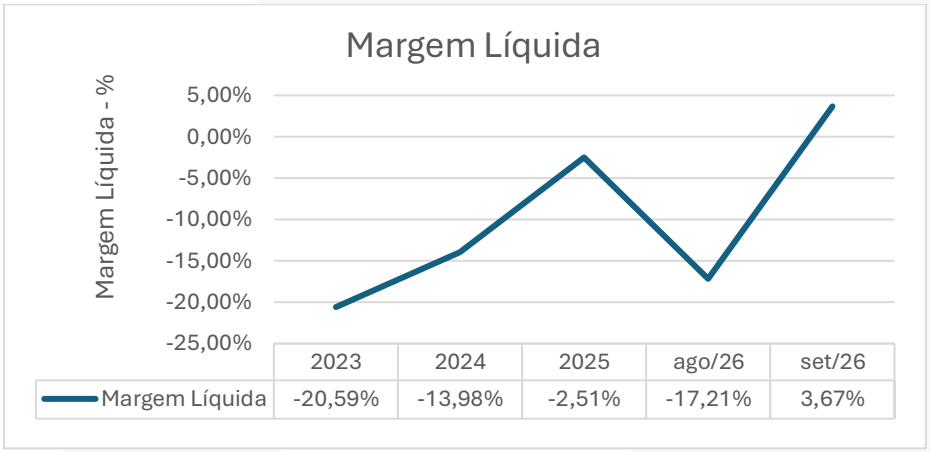
5.3.7. ENDIVIDAMENTO - CLYMA ASSESSORIA



	2023	2024	2025	ago/26	set/26
Passivo Não Circulante	716.574	785.923	6.174.036	8.022.162	7.987.816
Passivo Circulante	7.074.008	3.690.643	3.257.302	15.179.137	15.406.016

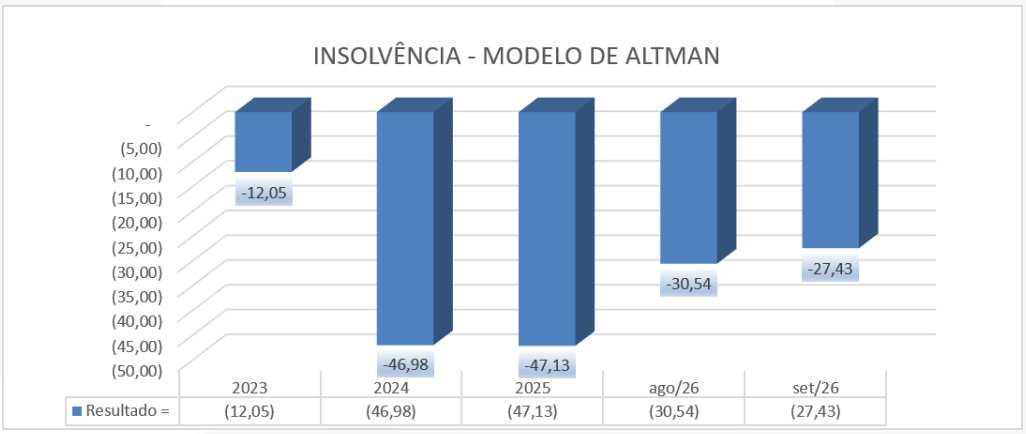
O passivo exigível da Clyma Assessoria saltou de R$ 9,431 milhões (2025) para R$ 23,394 milhões em setembro/2026, majoritariamente em razão do reconhecimento de débitos tributários em março/2026. A composição atual é: tributos e parcelamentos (R$ 15,953 milhões – 68%), empréstimos bancários (R$ 6,174 milhões – 26%), fornecedores (R$ 651 mil – 3%) e demais obrigações, incluindo consórcios e mútuo com o Colégio Paulicéia (R$ 616 mil – 3%). O passivo tributário é o principal obstáculo ao reequilíbrio da sociedade e, a exemplo dos empréstimos bancários indicados pelas Recuperandas como garantidos por alienação fiduciária, não se sujeita aos efeitos da recuperação judicial.

Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, que evidencia margens negativas em 2023 (-20,6%), 2024 (-14,0%) e 2025 (-2,5%). A margem positiva de 3,7% no acumulado até setembro/2026 deve ser lida com ressalva, pois, conforme exposto na análise do resultado da Clyma Assessoria, o resultado demonstrado não contempla a integralidade do exercício:



Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de insolvência, que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.

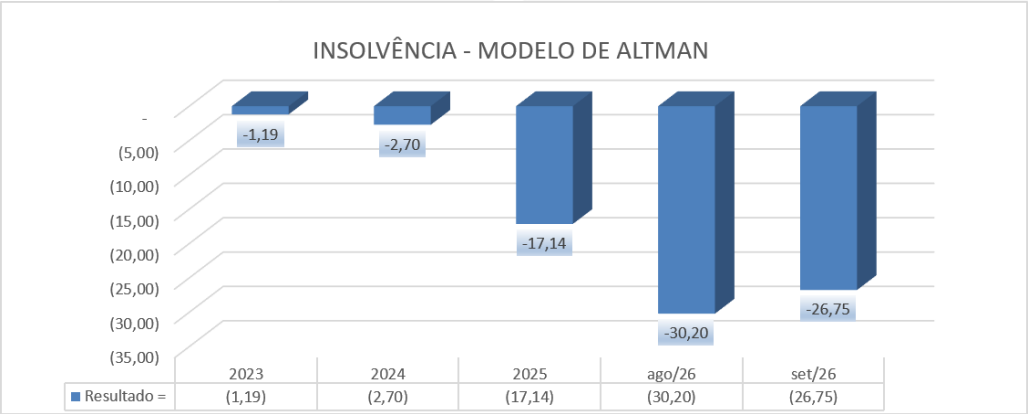
5.3.8. MODELO DE ALTMAN - COLÉGIO PAULICÉIA



Neste modelo do Indice de Insolvência, os resultados inferiores a 0 representam que a entidade é insolvente, ou seja, não possui capacidade de pagamentos de suas obrigações.

No caso do Colégio Paulicéia, o índice permanece negativo em todos os períodos, atingindo -27,43 em SETEMBRO/2026. A melhora em relação a 2025 (-47,13) reflete, sobretudo, a redução do prejuízo, mas não altera a situação de insolvência, determinada pelo patrimônio líquido negativo de R$ 11,091 milhões e pela concentração do passivo no curto prazo.

5.3.9. MODELO DE ALTMAN - CLYMA ASSESSORIA



Neste modelo do Indice de Insolvência, os resultados inferiores a 0 representam que a entidade é insolvente, ou seja, não possui capacidade de pagamentos de suas obrigações.

Na Clyma Assessoria, observa-se deterioração contínua do índice, de -1,19 em 2023 para -26,75 em SETEMBRO/2026, movimento diretamente associado ao reconhecimento do passivo tributário em 2026, que elevou o patrimônio líquido negativo para R$ 18,861 milhões.

6 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

6.1.1 CREDORES CONCURSAIS

Na sequência demonstra-se o resumo da relação de credores apresentada pelas Recuperandas no aditamento à inicial (evento 16, anexo 53) e reapresentada no evento 184, ressaltando, todavia, que a fase de verificação administrativa de créditos (artigo 7º, §§ 1º e 2º, da Lei 11.101/05) terá início com a publicação do edital previsto no artigo 52, § 1º, da Lei 11.101/05.

RESUMO RELAÇÃO DE CREDORES	
Classe	**Valor**
Trabalhista	R$ 215.291,09
Garantia Real	R$ 0,00
Quirografário	R$ 8.803.925,50
ME/EPP	R$ 0,00
TOTAL CONCURSAL	R$ 9.019.216,59

A relação apresentada pelas Recuperandas totaliza R$ 16.874.574,00 (valor atribuído à causa), montante que inclui R$ 7.855.357,41 referentes a créditos indicados como extraconcursais, de modo que o passivo concursal declarado corresponde a R$ 9.019.216,59.

Registra-se, ainda, que a relação indica a sociedade Clyma Recursos Humanos S/C Ltda., que não integra o polo ativo, como devedora de alguns créditos, ponto que será examinado na verificação de créditos.

6.1.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS

6.1.2.1 DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

Segue composição do passivo tributário registrado na contabilidade, que em SETEMBRO/2026 representa o total de R$ 5,669 milhões para o Colégio Paulicéia:

Tributos a Pagar	2023	2024	2025	ago/26	set/26
Obrigações Tributárias	R$ 2.252.271	R$ 2.079.330	R$ 5.045.194	R$ 5.384.315	R$ 5.668.723
TOTAL	**R$ 2.252.271**	**R$ 2.079.330**	**R$ 5.045.194**	**R$ 5.384.315**	**R$ 5.668.723**

Ao montante acima devem ser acrescidos os parcelamentos tributários de longo prazo (R$ 1,246 milhão), classificados pela contabilidade como “Empréstimos e Financiamentos (LP)”, e o INSS a recolher (R$ 1,651 milhão), registrado em obrigações sociais, de modo que o passivo fiscal e previdenciário do Colégio alcança R$ 8,566 milhões, sem considerar o FGTS em atraso (R$ 641 mil). Parte dos débitos foi objeto de parcelamento em março/2026 (INSS, Simples Nacional, IRRF e demais débitos), mas, conforme exposto na análise do passivo, os tributos correntes não vêm sendo recolhidos.

E R$ 15,953 milhões para a Clyma Assessoria, sendo R$ 14,512 milhões no curto prazo e R$ 1,441 milhão em parcelamentos de longo prazo:

Tributos a Pagar	2023	2024	2025	ago/26	set/26
Obrigações Tributárias e Sociais	R$ 2.370.469	R$ 2.494.803	R$ 2.983.630	R$ 14.378.920	R$ 14.511.993
Obrigações Tributárias e Sociais (LP)	R$ 716.574	R$ 785.923	R$ 6.174.036	R$ 6.174.036	R$ 6.174.036
TOTAL	**R$ 3.087.043**	**R$ 3.280.726**	**R$ 9.157.666**	**R$ 20.552.955**	**R$ 20.686.029**

O passivo tributário da Clyma Assessoria era de R$ 2,98 milhões em dezembro/2025 e foi acrescido de R$ 12,97 milhões em 2026, notadamente pelo registro, em março/2026, de débitos tributários (R$ 6,384 milhões) e de execuções fiscais (atualmente R$ 5,304 milhões), o que evidencia que tais obrigações não estavam integralmente refletidas nas demonstrações contábeis anteriores.

Registra-se que, no aditamento à inicial, as Recuperandas informaram que o passivo tributário consolidado de natureza federal e municipal alcança montante superior a R$ 11.000.000,00, compreendendo débitos perante a Receita Federal, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Fazenda Municipal, inscrições em dívida ativa, execuções fiscais, parcelamentos e transações tributárias. Conforme o laudo de constatação prévia complementar (evento 59),

foram apresentados relatórios de débitos municipais e federais, não tendo sido identificados débitos estaduais.

6.1.2.2 DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS

As Recuperandas apresentaram junto ao aditamento à inicial (evento 16, anexo 53) a relação dos créditos indicados como não sujeitos à recuperação judicial, no valor total de R$ 7.855.357,41 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), referentes a créditos com garantia fiduciária, todos de responsabilidade da Clyma Assessoria em Inclusão Ltda.

CONTRATO	CREDOR	GARANTIA	VALOR
Mútuo com alienação fiduciária (aditado)	RTR Transporte e Eventos Ltda.	Alienação Fiduciária – imóvel mat. 160.575	1.289.504,40
CCB nº 21.4241.606.0000042/91	Caixa Econômica Federal	Alienação Fiduciária – imóvel mat. 242.218	1.732.347,10
CCB capital de giro	Itaú Unibanco S.A.	Alienação Fiduciária – imóveis mats. 77.262 e 188.863	1.836.280,14
Contrato 496904525	Banco do Brasil S.A.	Alienação Fiduciária – imóvel mat. 20.359	1.281.258,43
Contrato 496904524	Banco do Brasil S.A.	Alienação Fiduciária – imóvel mat. 242.217	1.715.967,34
		TOTAL GERAL	**R$ 7.855.357,41**

Além disso, destaca-se que, conforme a relação apresentada pelas Recuperandas, a consolidação da propriedade fiduciária em favor do Itaú Unibanco S.A. foi anulada em 1º grau, com recurso pendente (processo n. 1023771-13.2025.8.26.0002), e que o imóvel de matrícula n. 160.575, dado em garantia à RTR Transporte e Eventos Ltda., foi objeto da tutela cautelar que suspendeu o leilão extrajudicial (evento 8). A natureza e a classificação de tais créditos serão objeto de análise na fase de verificação de créditos.

7 QUESTIONÁRIO

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME); ☐Empresa Média; ☐Empresa Grande; ☒Grupos de Empresas; ☐Empresário Individual.
Houve litisconsórcio ativo?	☒Sim ☐Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não

Houve realização de constatação prévia?	☒Sim ☐Não
O processamento foi deferido?	☒Sim, em 115 dias desde a distribuição da inicial (19/05/2026 a 11/09/2026). ☐Não
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	180 dias
Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☐Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☐Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☐Sim ☒Não. Proposta de honorários apresentada pela Administradora Judicial no evento 169 (4,5% sobre o passivo concursal de R$ 9.019.216,59, totalizando R$ 405.864,75, em 36 parcelas mensais), pendente de apreciação.

É o relato do necessário.

São Paulo/SP, 03 de novembro de 2026.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SP 450.554